



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 053/2025

Concede Progressão Horizontal a Servidora do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Legislativo Municipal de Boa Esperança-ES e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora NAIANE RIBEIRO DA SILVA, nomeada no cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula nº 164, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Legislativo Municipal de Boa Esperança/ES, a Progressão Horizontal do padrão “A” para “B”, nível II, nos termos da Resolução nº 383/2019, bem como o Anexo I, da Lei Municipal nº 1.858/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2025.

Boa Esperança/ES, 16 de junho de 2025.

JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente